



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 159/2021
DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETA PUNTO
FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PUNTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia no dia **25 de junho de 2021** em virtude do **feriado do dia 24/06/2020 do Padroeiro do Município 'São João Batista'**.

Parágrafo Único: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, onde são executados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 22 de junho de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal